



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**PORTARIA Nº 39 DE 2022  
(DIÁRIAS)**

Autoriza, pagamento de diária a Vereadora: Laiz Suenia Alencar Ramalho.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, RESOLVE :

**Art.1º** - Autorizar a Vereadora Laiz Suenia Alencar Ramalho, matrícula 000133-3, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, dia 11 de Novembro de 2022, a fim de participar da "Segunda Edição de Mulheres na Política com Estratégia", promovido pela Política das Coisas, em 11 de Novembro de 2022, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 4º, O, da Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

**Art.4º** - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

**Art.5º** - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 10 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha  
PRESIDENTE DA CÂMARA